



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 32/2017**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pela reitora Maria Valéria Costa Correia, nomeada pelo Decreto Ministerial do dia 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 284.480.734-87, portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2016, processo administrativo nº 23065.030192/2016-03, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de sucos e laticínios para o Restaurante Universitário, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 27/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

10.664.948/0001-03 - B G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 2 | IOGURTE | LITRO | 1200 | R\$ 2,75 | R\$ 3.300,00 |

Marca: DUCAMP

Fabricante: AGROPECUARIA AVELOZ

Modelo / Versão: litro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte, leite, frutas, polpa frutas, sabores variados, embalagem plástica de 1 litro. Transporte fechado isotérmico ou frigorífico; será realizada aferição de temperatura dos alimentos, quando necessário e registrado em planilha específica de cada unidade, considerando as temperaturas: resfriados/ refrigerados: 5 a 10°C, conforme especificação do fabricante; a rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). Nos alimentos perecíveis deve constar, além dos itens anteriormente descritos, registro do órgão de controle higiênicosanitário (SIF OU SIE). Critérios para recebimento: em anexo no edital.

| | | | | | |
|---|-------|---------|-----|------------|--------------|
| 3 | LEITE | UNIDADE | 420 | R\$ 2,8900 | R\$ 1.213,80 |
|---|-------|---------|-----|------------|--------------|

Marca: SABE

Fabricante: SABE ALIMENTOS

Modelo / Versão: unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite, ingredientes leite in natura, apresentação embalagem tetrapack de 1 litro, tipo desnatado, conservação ambiente seco e arejado, aspecto físico líquido, características adicionais zero de colesterol e sódio máximo de 100mg/200ml. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC,

endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação.

| | | | | | |
|---|------|------------|-------|----------|----------------|
| 9 | SUCO | QUILOGRAMA | 20000 | R\$ 5,05 | R\$ 101.000,00 |
|---|------|------------|-------|----------|----------------|

Marca: MULTIFRUTAS
Fabricante: AGRICOM
Modelo / Versão: quilo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor goiaba, tipo natural, embalagem plástica de 1 kg. Transporte fechado isotérmico ou frigorífico; será realizada aferição de temperatura dos alimentos, quando necessário e registrado em planilha específica de cada unidade, considerando as temperaturas: congelados: 18° C com tolerância ate 12 °C; a rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). Nos alimentos perecíveis deve constar, além dos itens anteriormente descritos, registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.). Critérios para recebimento: em anexo no edital.

| | | | | | |
|----|------|------------|------|----------|---------------|
| 12 | SUCO | QUILOGRAMA | 8000 | R\$ 5,81 | R\$ 46.480,00 |
|----|------|------------|------|----------|---------------|

Marca: MULTIFRUTAS
Fabricante: AGRICOM
Modelo / Versão: quilo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor tangerina, tipo natural, embalagem plástica de 1 kg. Transporte fechado isotérmico ou frigorífico; será realizada aferição de temperatura dos alimentos, quando necessário e registrado em planilha específica de cada unidade, considerando as temperaturas: congelados: 18° C com tolerância ate 12 °C; a rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). Nos alimentos perecíveis deve constar, além dos itens anteriormente descritos, registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A.). Critérios para recebimento: em anexo no edital.

| | | | | | |
|----|--------|------------|------|-----------|----------------|
| 15 | QUEIJO | QUILOGRAMA | 5000 | R\$ 22,89 | R\$ 114.450,00 |
|----|--------|------------|------|-----------|----------------|

Marca: SCALA
Fabricante: SCALA LATICINIO
Modelo / Versão: quilo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo, tipo prato, peça inteira. Transporte fechado isotérmico ou frigorífico; será realizada aferição de temperatura dos alimentos, quando necessário e registrado em planilha específica de cada unidade, considerando as temperaturas: congelados: 18° C com tolerância ate 12 °C; resfriados/ refrigerados: 5 a 10°C, conforme especificação do fabricante; a rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). Nos alimentos perecíveis deve constar, além dos itens anteriormente descritos, registro do órgão de controle higiênicosanitário (SIF OU SIE). Critérios para recebimento: em anexo no edital.

| | | | | | |
|----|-------|-------|----|----------|------------|
| 17 | LEITE | LITRO | 50 | R\$ 3,43 | R\$ 171,50 |
|----|-------|-------|----|----------|------------|

Marca: PIRACANJUBA
Fabricante: PIRACANJUBA
Modelo / Versão: litro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE, TIPO UHT, SEMIDESNATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZERO LACTOSE.

| | | | | | |
|----|------------|---------------|----|-----------|------------|
| 18 | LEITE SOJA | LATA 300,00 G | 50 | R\$ 17,98 | R\$ 899,00 |
|----|------------|---------------|----|-----------|------------|

Marca: SOY +
Fabricante: SOY +
Modelo / Versão: lata

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO SACAROSE, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SABOR NATURAL, USO ORAL, APLICAÇÃO INTOLERÂNCIA À LACTOSE, DOENÇAS CELÍACAS E DIARRÉIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA 300g.

| | | | | | |
|----|-----------|---------|-----|----------|------------|
| 19 | REQUEIJÃO | UNIDADE | 100 | R\$ 6,46 | R\$ 646,00 |
|----|-----------|---------|-----|----------|------------|

Marca: DUCAMP
Fabricante: AGROPECUARIA AVELOZ
Modelo / Versão: unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REQUEIJÃO, INGREDIENTES CREME DE LEITE, TIPO LIGHT, CONSERVAÇÃO 1 A 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CREMOSO. EMBALAGEM DE 200G.

| | | | | | |
|----|---------|---------|------|----------|--------------|
| 23 | IOGURTE | UNIDADE | 1000 | R\$ 9,08 | R\$ 9.080,00 |
|----|---------|---------|------|----------|--------------|

Marca: BATAVO
Fabricante: BATAVO
Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IOGURTE, INGREDIENTES SOJA, TIPO NATURAL, PRAZO VALIDADE 35, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 10. EMBALAGEM DE 900G.

| | | | | | |
|----|--------|---------------|-----|----------|------------|
| 24 | QUEIJO | PEÇA 160,00 G | 100 | R\$ 6,67 | R\$ 667,00 |
|----|--------|---------------|-----|----------|------------|

Marca: TIROLEZ
Fabricante: TIROLEZ
Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUEIJO, INGREDIENTES FERMENTO LÁCTEO, CONSERVAÇÃO 0 A 10, TIPO MUSSARELA LIGHT FATIADO, PRAZO VALIDADE 6 (ABERTO). Embalagem plástica de 160g.

| | | | | | |
|----|---------|---------|------|----------|--------------|
| 25 | IOGURTE | UNIDADE | 5000 | R\$ 1,72 | R\$ 8.600,00 |
|----|---------|---------|------|----------|--------------|

Marca: BATAVO

Fabricante: BATAVO

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IOGURTE, INGREDIENTES LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS LEITE EM PÓ, TIPO NATURAL, PRAZO VALIDADE 35, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 10. Embalagem plástica de 170g.

Total do Fornecedor: R\$ 286.507,30

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura dos licitantes, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, 01 de maio de 2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA


B G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CONTRATADA